



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº607

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 6.602, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 5 DE JULHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

Considerando a autorização contida na Lei Complementar nº 200, de 5 de julho de 2021, para a regularização de edificações irregulares ou clandestinas no Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 289/2021-DCU/SMMDU, nos autos do Processo Administrativo nº 3.079/2021, quanto a prorrogação, por igual período, do prazo estabelecido no art. 16 da Lei Complementar nº 200, de 5 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 5 de janeiro de 2022, o prazo para a regularização de edificações irregulares ou clandestinas no Município de Cajamar, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 200, de 5 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de dezembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.516, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR IDADE da servidora ANA MARIA FERREIRA OLIVEIRA – RE 11.524, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.976.338-3, por meio do Benefício nº 2021.02.13523P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº607

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Página | 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato de publicação do 2º Aditamento do Termo de Colaboração nº 001/2019, Processo 019/2019

CIMBAJU – Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Bacia do Juqueri – CNPJ 96.493.663/0001-64; Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 01/2019 por 12 (doze) meses, contados a partir de 23/11/2021, conforme previsão contratual contida na cláusula 3.1 e na Lei Federal nº 13.019/2014; Contratada: ASSOCIAÇÃO SÍTIO AGAR, pessoa jurídica constituída como associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.119.104/0001-33; Valor: R\$ 600.000,00; Vigência: 23/11/2021 a 22/11/2022; Assinatura: 19/11/2021; Processo 019/2019.

Extrato de publicação do Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Programa nº 115/2019, Processo 006/2021

CIMBAJU – Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Bacia do Juqueri – CNPJ 96.493.663/0001-64; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Programa nº 115/2019 por 12 (doze) meses, contados a partir de 08/11/2021, conforme previsão contratual contida na cláusula décima oitava e no 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.080/0001-60; Valor: R\$ 120.000,00; Vigência: 08/11/2021 a 07/11/2022; Assinatura: 05/11/2021; Processo 006/2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021 - P. A. nº: 9.235/2021

Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição Produtos Químicos e Materiais para tratamento, manutenção e limpeza das piscinas, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Membros da equipe, nos atos do processo supracitado, decido por HOMOLOGAR o objeto licitado a favor das empresas: BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 36.181.473/0001-80, vencedora dos itens: 01 com valor unitário de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); item 02 com valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); item 03 com valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); item 04 com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais); item 05 com valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); item 06 com valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); item 07 com valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais); item 08 com valor unitário de R\$ 43,22 (quarenta e três reais e vinte e dois centavos); e item 09 com valor unitário de R\$ 53,35 (cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Cajamar, 08 de dezembro de 2021 – FABIANO LIMA RODRIGUES- SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

P.A 8.044/2021 - Pregão Presencial nº 73/2021

OBJETO: 1.1. Registro de Preço para eventual aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações constantes deste Termo de Referência. ARP nº 118/2021 - Detentor: COMERCIAL CARAVELAS EIRELI ME. - CNPJ: 01.004.347/0001-75, detentora única do lote: 01 com valor unitário de R\$ 27.619,12; lote 03 com o valor unitário de R\$ 6.838,61, Lote 04 com o valor unitário de R\$ 1.585,49 e Lote 07 com o valor unitário de R\$ 13.849,03- Vigência 12 (doze) meses – Data da Assinatura: 08/12/2021.

ARP nº 119/2021 - Detentor: TENORIO COMERCIAL EIRELI. - CNPJ: 034.561.966/0001-10, detentora única do lote: 02 com valor unitário de R\$ 23.140,09; lote 05 com o valor unitário de R\$ 11.155,34 e Lote 06 com o valor unitário de R\$ 11.070,52 - Vigência 12 (doze) meses – Data da Assinatura: 08/12/2021.5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO – DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, através de seu Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, com respaldo no Decreto Municipal nº. 6.514, de 06 de julho de 2021, e dando cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº. 070/05, especificamente o seu artigo 19, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, retirem seus veículos do logradouro público aqui discriminado sob pena de remoção.

Placa	Logradouro	Data da Constatação
FLB-1433	Rua Jean Anastace Kovelis, nº 38 - Polvilho Cajamar/SP	07/12/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº607

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Página | 3

Cajamar, 7 de dezembro de 2021.

LEANDRO MORETTE ARANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022